



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 743/GR/UFFRS/2015

~~REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1307/GR/UFFRS/2019~~

~~O VICE REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º AUTORIZAR a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, nos termos a seguir:~~

~~I – Servidor: VICENTE DE PAULA ALMEIDA JÚNIOR~~

~~II – Siape nº: 2819775~~

~~III – Cargo: Professor de Magistério Superior~~

~~IV – Para: Ministério de Educação~~

~~V – Função/Cargo: Coordenador Geral, Código DAS 101.4, da Coordenação Geral de Relações Estudantis da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior.~~

~~VI – Amparo Legal: Artigo 93 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, regulamentado pelo do DECRETO Nº 4.050, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001.~~

~~VII – Ônus: Órgão cedente~~

~~VIII – Processo: 23205.002696/2015-01~~

~~Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.~~

~~Art. 3º Compete ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 13 de julho de 2015.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor *pro tempore* da UFFRS, em exercício